



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 92/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal em Exercício, Sra. **MARCIA BEATRIZ VEDANA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 503.054.500-00, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 92/2024**, a licitação para a Aquisição de equipamentos para a Área Indígena (Aldeia Rio da Várzea), conforme Plano de Ação – Portaria 360/2023 – capítulo III – seção III – da qualificação da Atenção à Saúde aos Povos Indígenas, conforme Decreto Municipal nº 4.354/2023 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Motor de popa 6.5 HP para barco.	UN	01	4.550,00	4.550,00
02	Roçadeira com potência de 1.7 HP, cilindrada 42.7CC, tanque com capacidade 1.200ml, rotação máxima 10.000RPM.	UN	01	1.650,00	1.650,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos itens acima relacionados será fornecido pela empresa: **LARISSA DUANA JOAQUIM DA SILVA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **53.067.596/0001-03**, com sede na Rua João Orlandi, S/N, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2129 – 44905234000000 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | RV - 4090

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 15 de outubro de 2024.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

MARCIA BEATRIZ VEDANA,
Prefeita em Exercício

Visto:
ANILTON LUIZ BORTOLINI
Assessor Jurídico.
OAB/RS 26.314